



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA D. F. ASTOLPHO EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **D. F. ASTOLPHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.123.999/0001-73, sediada à Rua Coronel Diogo, nº 1243, Centro, na Cidade de Mococa/SP, CEP: 13.730-260, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. DAVI FARIA ASTOLPHO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 077/2022, Processo Licitatório nº 179/2022, Pregão Eletrônico 018/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 184,53 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0129 Classificacao: 0206 283310412 0.003 339047

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	Detergente 500ml	82	R\$ 11,15	R\$ 184,53

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de junho 2023.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

DAVI FARIA ASTOLPHO
D. F. ASTOLPHO EPP

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

